



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

ATA Nº 1/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Sátão, a Assembleia Municipal de Sátão, em sessão ordinária, sob a presidência do seu Presidente, Paulo Manuel Lopes dos Santos, coadjuvado pela primeira secretária, Maria de Lurdes Albuquerque de Frias Pinto, e pela segunda secretária, Rosa Maria dos Remédios Oliveira Pina, para tratar dos assuntos constantes da Convocatória, com a seguinte *ORDEM DE TRABALHOS*:

I INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

II ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Discussão e votação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal do dia 14 de dezembro de 2022.
2. Leitura de correspondência.

III ORDEM DO DIA

3. Relatório de Atividades 2022 da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Sátão, para conhecimento.
4. Designação de elemento para integrar a CPCJ - alínea I), do nº 1, do artigo 17º, da Lei 147/99, de 1 de setembro.
5. Informação de Compromisso para Anos Seguintes: aquisição de Serviços.
6. Discussão e votação da proposta de atribuição de formas de apoio às Juntas de Freguesia do Concelho, para o ano de 2023.
7. Discussão e votação da Transferência de Competências para os Órgãos Municipais, no domínio da Ação Social. Alteração do DL 55/2020, de 12 de agosto. Prorrogação do prazo para aceitação das Competências.
8. Emissão de Parecer relativamente à proposta de criação de Freguesias, mediante a desagregação de uma freguesia em duas novas freguesias: Freguesia de Vila Longa e União das Freguesias de Romãs e Decermilo.
9. Discussão e aprovação do Mapa de "Demonstração do Desempenho Orçamental", do exercício de 2022, onde se demonstra o apuramento do saldo da gerência de execução orçamental, de acordo com o previsto na alínea I), do nº 2, do artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.
10. Discussão e votação da 1ª Alteração Modificativa (Revisão) do ano de 2023 e inclusão do Saldo de Gerência de 2022.
11. Discussão e deliberação sobre Manifestação de Interesse Público Municipal de um investimento no Sátão, solicitada por Astral Cardinal LDA, Sociedade Comercial por Quotas, com sede na Rua dos Sapatelos, nº 38, 4710-441 Braga.
12. Informação sobre a Situação Financeira do Município.
13. Informação sobre a Atividade Municipal e outros assuntos de interesse concelhio.



2
[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Presidente da Assembleia: Após verificar a existência de quórum, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, pelas nove horas e quarenta e cinco minutos, deu início à sessão.

Vereadores da Câmara Municipal presentes: Carlos Sousa, Fernando Gomes, Paula Cardoso. O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Alexandre Vaz, também esteve presente.

Estiveram presentes:

O Sr. Presidente da Assembleia: Paulo Manuel Lopes dos Santos

A 1ª Secretária da Assembleia: Maria de Lurdes Albuquerque de Frias Pinto

A 2.ª Secretária da Assembleia: Rosa Maria dos Remédios Oliveira Pina

Os Membros: André Roxo Xavier de Sá, Sandra Almeida Cravo Fonseca, Sérgio Almeida Ferreira, António Carlos Rodrigues, Rui Miguel Loureiro Cabral, Marco Augusto Lopes Almeida Girão, Hélder José de Jesus Vaz, Ricardo Filipe Moreira de Almeida, Arlindo Jorge Sousa Ferreira, Rui Miguel Almeida Lopes da Silva, Maria Isabel Jesus de Sousa, Joaquim José Cruz Afonso Albuquerque, Gonçalo Rui Martins Magalhães, Carina Celeste Alves Pinto.

Os Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia: António Gomes de Sousa – Avelal, Marcelo Morgado Rodrigues – Ferreira de Aves; Agostinho Machado Rodrigues – Mioma; Hélder Alexandre Almeida Baptista – Rio de Moinhos; Manuel António Pina Lopes – São Miguel de Vila Boa; António José Filipe Carvalho – Sátão; João Pedro Lopes de Almeida Loureiro Salvador – Silvã de Cima; David Micael Mota Tavares – Águas Boas e Forles; Olindo de Albuquerque Pimentel – Romãs, Decermilo e Vila Longa.

Tomada de posse por substituição: Feita a chamada geral dos membros que compõem a Assembleia Municipal, verificou-se a ausência de Maria Lurdes Gonçalves Almeida, Tiago Orlando Jesus Rebelo e Rosa Maria Saraiva Simões, tendo sido substituídos por Lisa de Almeida Marques, Tiago André Cardoso Figueiredo e Ana Sofia Ferreira Magalhães, respetivamente.

Faltou: José Luís Correia de Almeida.

I INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Presidente da Assembleia: Deu a palavra ao Sr. Carlos Alberto Almeida Miguel, que se inscreveu, para o efeito, momentos antes do início daquela reunião. A sua intervenção prendia-se com questões relacionadas com a Povoação de Muxós.

Carlos Alberto Almeida Miguel: Interveio levantando as seguintes questões:

. Para quando estaria prevista a construção de um passeio na rua da Teixugueira, rua que liga a Vila de Sátão à Povoação de Muxós, pois sendo uma via com bastante movimento de viaturas e pessoas, tem-se verificado diariamente, graves problemas, nomeadamente no que diz respeito à circulação de pessoas;

. Se estava prevista a colocação de uma Placa de identificação daquela localidade e onde seria a sua colocação.

Presidente da Assembleia: Cumprindo o estipulado no Regimento daquele Órgão, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para que respondesse às questões levantadas pelo Múncipe.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

3
h
Qu
P

Presidente da Câmara: Informou que, para o ano de 2023, não havia qualquer previsão de construção do passeio em questão. No entanto, para o ano de 2024, ver-se-ia a possibilidade de integrar essa obra no Plano e Orçamento. Quanto à Placa indicativa de localidade, referiu que seria colocada logo que possível e, na sua opinião, colocar-se-á junto das primeiras casas da Aldeia, no sentido Sátão - Muxós.

Presidente da Assembleia: Após os esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, e não havendo mais questões, passou ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.

II ANTES DA ORDEM DO DIA

Presidente da Assembleia: Deu início ao período antes da Ordem do dia fazendo um voto de congratulação que se transcreve:

«VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Considerando a importância nacional e internacional da atribuição do galardão de Árvore do Ano de 2023, ao Eucalipto de Contige (Eucalyptus globulus) localizado na freguesia e concelho de Sátão e estando este a representar Portugal no concurso internacional Tree of the Year 2023 (Árvore Europeia do Ano 2023), apresentamos um voto de congratulação por este enorme feito.

Parabéns à Junta de Freguesia de Sátão, enquanto entidade que apresentou a candidatura. O Eucalipto de Contige, situado junto à antiga Estrada Nacional 229, que liga Viseu ao Sátão, foi plantado em 1878, quando se abriu a estrada das Donárias e é considerada “a maior árvore classificada de Portugal” pela Universidade de Aveiro. Foi classificado como árvore de interesse público pelo Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF).

Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Sátão, reunida a 27 de fevereiro de 2023, delibera:

- *Congratular-se pela conquista do galardão de Árvore do Ano de 2023, ao Eucalipto de Contige e por este representar Portugal no concurso internacional Tree of the Year 2023 (Árvore Europeia do Ano 2023).*
- *Enviar o presente Voto de Congratulação à Junta de Freguesia de Sátão que apresentou a candidatura do Eucalipto de Contige e à UNAC (União da Floresta Mediterrânica), entidade organizadora do evento nacional de Árvore do Ano 2023.»*

Colocou o Voto de Congratulação à votação, o qual foi aprovado, por unanimidade.

Continuou a sua intervenção fazendo o seguinte voto de pesar:

Voto de Pesar: A Mesa da Assembleia Municipal propõe um voto de pesar pela morte do Sr. Manuel Carvalho, cidadão que, no seu tempo teve intervenção Local, como Vereador da Câmara Municipal e ainda como Presidente da Assembleia Municipal.

Colocou o Voto de Pesar à votação, tendo sido aprovado, por unanimidade.

Seguidamente deu continuidade à Ordem de Trabalhos.

1. Discussão e votação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal do dia 14 de dezembro de 2022.

Presidente da Assembleia: Coloca o Ponto um da Ordem de Trabalhos à discussão.

Inscrições: Não houve inscrições

Presidente da Assembleia: Não havendo ninguém para intervir, colocou a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal do dia 14 de dezembro de 2022 à votação, tendo sido aprovada com:

Votos a favor: 25 (vinte e cinco)

Votos contra: 0 (zero)

Abstenções: 4 (quatro)



4
Deu
EC

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Estavam presentes 29 (vinte e nove) membros na sala, pelo que o documento foi aprovado, por maioria.

2. Leitura de correspondência.

Presidente da Assembleia: Deu conhecimento da correspondência da Assembleia Municipal recebida desde a última reunião ordinária, colocando-a à disposição dos senhores deputados que a quisessem consultar.

Presidente da Assembleia: Coloca o Ponto dois da Ordem de Trabalhos à discussão.

Inscrições: Não houve inscrições

Ainda no período Antes da Ordem do Dia

Presidente da Assembleia: Abriu as inscrições.

Inscrições: Marco Girão; Carlos Rodrigues; Rui Silva.

Marco Girão: Interveio dizendo o seguinte:

*«Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal,
Excelentíssimo Senhor Presidente do Município,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,
Excelentíssimos Senhores membros da Assembleia Municipal,
Excelentíssimos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia,
Minhas Senhoras e Meus Senhores,
Senhor Presidente do Município,*

Os cuidados de saúde primários são a primeira linha de contacto dos indivíduos, de suas famílias e da comunidade, com o sistema de saúde, tendo essa linha a importante missão de aumentar a proximidade dos cuidados de saúde até aos locais onde as pessoas vivem e trabalham.

Nesse sentido, da equidade e do acesso adequado aos cuidados de saúde primários resultam ganhos que garantem, além da saúde, a coesão, a justiça social e a promoção do desenvolvimento de um país. Falo aqui, então, da obtenção de cuidados de qualidade, necessários e oportunos, no local apropriado e no momento adequado.

Em contraponto, as desigualdades no acesso à saúde configuram injustiças e traduzem iniquidades que devem ser contundentemente erradicadas por quem assuma funções com o poder e as competências para o fazer.

Senhor Presidente,

Atualmente, no Sátão, não me parece que seja garantido um correto e devido acesso aos cuidados de saúde primários à população, pelo que, neste concelho, o princípio da universalidade do Serviço Nacional de Saúde está posto em causa.

Na verdade, uma simples pesquisa pelo Centro de Saúde de Sátão na Internet, devolve os seguintes comentários dos utentes:

- 1. Péssimo Centro de Saúde! Não atendem as chamadas, os funcionários são antipáticos e sem formação nenhuma! Mais valia estar fechado.*
- 2. Centro de saúde onde quem faz o diagnóstico são as pessoas que estão na secretaria. Inadmissível um utente acabar de ser picado por uma vespa asiática, com o braço todo inchado e mandarem o paciente embora.*
- 3. Ninguém atende os telefonemas. Há pessoas idosas que moram longe e necessitam de apanhar um táxi para saber uma informação.*
- 4. Lamentável como um Centro de Saúde, pago por todos os contribuintes, não dá qualquer apoio a quem dele necessita, consultas marcadas e nem se dão ao trabalho de avisar os doentes que a médica, entretanto, foi de férias; pedidos de receitas sem qualquer resposta e, se por azar, o utente não for residente, é recusada qualquer ajuda, ficando o hospital mais perto a 20 km.*



5
A

Qu
86

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Nas redes sociais, em páginas associadas ao concelho, o panorama repete-se:

- 1. É o serviço público no Sátão que mais mal funciona. Quantos mais são a trabalhar, menos valem, é uma pouca vergonha!*
- 2. Já desisti desse, vou a Moimenta da Beira, 24 horas e pelo menos somos atendidos.*
- 3. Vergonha e grande falta de respeito pelos doentes. Tratam as pessoas de uma maneira que não pode ser tolerada.*

Senhor Presidente,

Se as apreciações sobre o serviço prestado pelo Centro de Saúde são pouco positivas, os problemas associados às instalações tornam o cenário numa verdadeira catástrofe.

O aquecimento e a ventilação não funcionam, sujeitando os utentes, muitos deles idosos e com doenças que os fragilizam, a indignas condições que, enquanto profissional de saúde que é, senhor presidente, deveriam envergonhá-lo. As fachadas do edifício necessitam de ser intervencionadas e uma das paredes da sala de espera faz lembrar um edifício insalubre, de terceiro-mundo.

As condições insuportáveis antes descritas, associadas a um disfuncionamento estrutural, transformaram o Centro de Saúde de Sátão num equipamento que já não cumpre os objetivos que presidiram à sua criação.

Senhor Presidente, tenho de lhe dizer que o considero, em boa parte, responsável pela situação lamentável a que o Centro de Saúde chegou.

Digo-lhe mais:

Enquanto médico e profissional de saúde, fico perplexo por constatar a sua inação quanto a esta matéria.

Vou mais longe:

De que lhe serve vangloriar-se de um saldo de gerência positivo, de mais de cinco milhões e meio de euros, quando a sua gestão falha dramaticamente na prestação de cuidados básicos aos munícipes, que em si confiaram, e em relação aos quais lhe assiste um dever de estima e proteção?

Os habitantes deste concelho necessitam de um presidente proativo, empreendedor, e que seja capaz de atender às suas necessidades mais básicas. Pelo contrário, em relação a certas matérias, aquilo que eles têm é um presidente austero, que se apega excessivamente ao dinheiro, e que permite que os seus conterrâneos tenham condições indignas no acesso aos cuidados primários de saúde.

E não venha já para aqui dizer que as responsabilidades no sector dos cuidados de saúde primários ultrapassam as suas competências.

Quanto a isso tenho de lhe relembrar que ainda recentemente assinou um protocolo de colaboração com a Administração Regional de Saúde para as obras de requalificação do Centro de Saúde e que nesse protocolo, é claramente referido, que a Lei de Bases da Saúde estabelece que as autarquias locais participam na efetivação do direito à proteção da saúde, nas suas vertentes individual e coletiva, competindo aos municípios promover e salvaguardar os interesses próprios das respetivas populações, nomeadamente na área da saúde, de acordo com o estabelecido na Lei n.º 75 de 2013, precisamente na alínea g) do nº2 do artigo 23º.

Senhor Presidente,

Longe vão os tempos em que ameaçava não se recandidatar para voltar a vestir a bata e afirmava: “Ganhei as eleições para a autarquia, também com os votos de muitos habitantes da freguesia de Ferreira de Aves. Daí a angústia e o incómodo que sinto, hoje em dia, quando ouço alguns dizer que não votariam em mim se soubessem que iam perder o seu médico de família”.

Cansado de ouvir queixas de antigos utentes, e querendo ajudá-los, chegou inclusivamente a pedir autorização à Administração Regional de Saúde do Centro para poder exercer na extensão de saúde de Ferreira de Aves duas vezes por semana, durante duas horas e meia, sem cobrar um cêntimo.

Por esta altura, e atendendo à respeitosa idade que já apresenta, senhor Presidente, não lhe peço um sacrifício idêntico, até porque sabemos todos, por via do triste e lamentável episódio das vacinas do Covid, que enquanto médico, já exerce voluntariado numa associação de solidariedade social fora do concelho.

O que lhe peço é, tão simplesmente, que seja um Presidente de Câmara com visão e iniciativa, e que, desse modo, exerça de forma competente e eficaz as funções que lhe foram confiadas.

Obrigado.»



6
fah
26

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Presidente da Assembleia Municipal: Solicitou ao Sr. Deputado Marco Girão que fosse mais conciso nas suas intervenções; não avocasse assuntos pessoais, cingindo-se apenas a assuntos de interesse concelhio, evitando considerandos.

Carlos Rodrigues: Começou por dizer que todos os Satenses se deviam congratular pelo facto de no passado dia 14 do corrente mês, ter sido assinado o Auto de Consignação, no valor 3.4 milhões de euros, para a Requalificação da EN 229, deixando um elogio à Câmara Municipal, tanto ao anterior como ao atual executivo, pela envolvimento e diligências desenvolvidas, tendo como fim a concretização daquela obra. Relativamente ao prémio atribuído ao Eucalipto de Contige, embora já tivesse sido aprovado, por unanimidade, um voto de congratulações, deixou, também, um voto de apreço ao Executivo da Junta de Freguesia do Sátão pela persistência e resiliência, agradecendo, na pessoa do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, ali presente, tudo o que têm feito em prole do Património do Concelho. Disse ainda que, embora esteja mal aproveitado, considera que aquele prémio é uma mais valia, não só para a Aldeia de Contige, mas também para a Freguesia de Sátão e para o Concelho. Terminou dizendo que, talvez agora, a Câmara Municipal dê a devida importância ao Eucalipto de Contige e que possa utilizar parte da verba que deixou de estar adstrita à obra de Requalificação da EN 229, na requalificação da zona envolvente àquela árvore centenária, considerando que a pintura de uma placa era pouco para o que o Eucalipto merece e para o que pode trazer de benefícios para o Concelho, sobretudo a nível turístico.

Rui Silva: Iniciou a sua intervenção parabenizando a Junta de Freguesia de Sátão pelo prémio atribuído ao Eucalipto de Contige. Disse ainda que sendo defensor daquela árvore, sugeria que a verba que já não ia ser gasta na requalificação da EN 229, fosse aplicada em decoração de Natal da aludida árvore. Relembrou que já tinha ali proposto a elaboração de uma Rota do Eucalipto; por isso, aproveitando a distinção recebida, sugeriu que se pensasse e efetivasse esse assunto. Seguidamente perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se já dispunha de terreno para construção do Pavilhão Multiusos. Solicitou a colocação de mais sinalização e de lombas na estrada que liga a povoação de Samorim à povoação da Cruz, pois, por ser uma via praticamente reta, as viaturas transitam em grandes velocidades, aumentando a sua perigosidade. Perguntou o ponto de situação relativamente à colocação de saneamento e água de abastecimento público na Zona do Vouguinha, entre a Quinta da Carrasqueira, Quinta da Madalena e Nabainhos. Terminou pedindo informação sobre quais as medidas do Campo de Futebol de 7 que estava a ser construído no lugar da feira.

Presidente da Câmara: Começando por responder ao Sr. Deputado Rui Silva, quanto à colocação de iluminação de Natal no Eucalipto, referiu que a Câmara iria estudar e desenvolver as possibilidades para que essa seja uma realidade. Relativamente à criação da Rota do Eucalipto, disse que, de momento, não estava prevista a criação de mais nenhuma Rota para além das 3 já existentes. No entanto, iriam estudar o assunto. No que diz respeito à localização do terreno para o Pavilhão Multiusos, disse que estavam a analisar uma situação que posteriormente seria apresentada à Assembleia Municipal. Em relação à colocação de lombas e sinalização na Estrada entre Samorim e Cruz, comunicou que iam ver o que se poderia fazer mais, pois aquela via já dispunha de sinalização e até de uma lomba. Quanto às medidas do Campo de Futebol de sete referiu que, embora não tivesse presentes as medidas exatas, tinha a certeza que o dito Campo tinha as medidas regulamentares obrigatórias. No que concerne à colocação de água e saneamento na Zona do Vouguinha, informou que apenas estava prevista a colocação de água de abastecimento público, ainda para o ano de 2023, e que a hipótese de dotar aquela zona de infraestruturas de saneamento, não se punha, em virtude do número e da dispersão das habitações. Respondendo



7 Feb
Juno
86

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

ao Sr. Deputado Carlos Rodrigues, começou por dizer que todos se orgulhavam de o Eucalipto de Contige ter sido classificado como árvore do ano 2022. Quanto à obra de Requalificação da EN 229, destacando o papel fundamental dos Presidentes de Câmara de Viseu e Sátão, à altura, Dr. Almeida Henriques e Paulo Santos, respetivamente, referiu que por ser uma “luta” antiga, foi com muito agrado que assinaram o Auto de Consignação no passado dia 14 de fevereiro, dispondo a Empresa adjudicatária, “Irmãos Almeida Cabral”, de 350 dias para terminar a dita obra, que decorrerá entre o Sátão e Cavernães. Quanto à verba que deixa de estar afeta a esta obra, porque a mesma foi incluída no PRR, comunicou que esse valor será aplicado/usado da melhor forma, em benefício dos Municípios. Relativamente à pintura da Placa junto ao Eucalipto, disse que nada teve a ver com o prémio, fizeram-no depois de terem sido chamados à atenção por uma Munição, no último o Passeio Sénior realizado pelo Município. Seguidamente respondeu às questões abordadas pelo Sr. Deputado Marco Girão. Em relação à Saúde, embora seja da responsabilidade da Administração Central, a Administração Local colocou 3 (três) Assistentes Técnicas no Centro de Saúde: uma na extensão de Avelal, outra na de Ferreira de Aves e outra em Sátão; tudo o resto, e mesmo o Protocolo a que se referiu, têm a ver com uma Candidatura efetuada pelo Município para que o Centro de Saúde seja arranjado. Explicando todos os pormenores respeitantes à aludida Candidatura, reiterou que o Município só aceitaria a Transferência de Competências no Ramo da Saúde se esta vier acoplada do competente Pacote financeiro. Quanto ao assunto da vacina contra à Covid-19, esclareceu o Sr. Deputado de que, na altura em que esse acontecimento foi muito “badalado” ele exercia funções de Vereador a meio-tempo, e por isso podia exercer medicina sem qualquer impedimento. Quanto à referência que fez à sua idade, disse que apesar de ter quase 70 anos, não impedia que a sua alma fosse mais jovem. Ainda sobre o Centro de Saúde de Sátão, informou que na reunião Pública, de Câmara Municipal, de 15-12-2022, a Sr^a Coordenadora do Centro de Saúde de Sátão, Dr^a Eduarda Martins, durante 58 minutos, fez um ponto de situação relativamente ao funcionamento do Centro de Saúde que dirige, respondendo a todas as questões apresentadas pelos Srs. Vereadores. Terminou a sua intervenção dizendo ao Sr. Deputado que o chorrilho de palavras que ali proferiu tinham como finalidade, única e simplesmente, de o atingir por forma a fazer crer que o problema da Saúde no Concelho era da responsabilidade do Município. Disse ainda que a culpa do estado da Saúde não era do Presidente da Câmara, não era do Executivo Camarário, não era daquela Assembleia, não era dos Médicos, nem dos Enfermeiros nem dos Funcionários do Centro de Saúde de Sátão, era sim de quem garantiu que num breve período todos os Portugueses iriam ter Médico de família, e até à data há cada vez mais falta de Médicos, Enfermeiros e Pessoal auxiliar, não só no Concelho de Sátão mas em todo o País, e que não se faça da saúde um palanque político para atingir determinados fins.

Presidente da Assembleia: Não havendo mais intervenções, prosseguiu os trabalhos, passando ao ponto seguinte.

III ORDEM DO DIA

3. Relatório de Atividades 2022 da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Sátão, para conhecimento.

Presidente da Assembleia: Introduziu o assunto em título referindo que como todos os Srs. Deputados tinham recebido o relatório em questão, estava ali a Sr^a Presidente da CPCJ de Sátão para prestar esclarecimentos e/ou responder a questões que tenham surgido na sua leitura.



8
[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Não havendo inscrições, antes de passar ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, por solicitação deste.

Presidente da Câmara: Tomou a palavra para dizer que queria ali salientar e parabenizar a CPCJ de Sátão, quer a Comissão Restrita quer a Alargada, por todo o trabalho que têm desenvolvido ao longo dos anos. Quanto ao Relatório em apreciação, referindo que era de realçar os pormenores ali descritos, pois verifica-se que quanto melhor funcionar a CPCJ, melhor o Município poderá apoiar quem mais necessita. Classificando de exemplar a atuação daquela Comissão no Concelho de Sátão, realçou não só o papel da Sr^a Presidente da CPCJ, Dr^a Helena Leal, e de todos os seus membros, mas também o papel do Dr. Luís Carlos, que durante 9 (nove) anos desempenhou funções como Membro desta Comissão, e que, por força da Lei, limitação de mandatos, deixa, nesta data, de pertencer à Comissão.

4. Designação de elemento para integrar a CPCJ - alínea I), do nº 1, do artigo 17º, da Lei 147/99, de 1 de setembro.

Presidente da Assembleia: Introduziu o assunto, solicitando aos Membros daquela Assembleia Municipal que apresentassem as suas Propostas, para que se procedesse à competente votação.

O representante do Grupo Parlamentar do PSD, Sr. Miguel Cabral, propôs a Sr^a Deputada Maria de Lurdes Albuquerque de Frias Pinto, para novo elemento a integrar a CPCJ de Sátão.

Não havendo mais propostas, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, determinou que se procedesse ao escrutínio secreto.

Neste seguimento, na designação de elemento para integrar a CPCJ - alínea I) do nº1 do artigo 17º da Lei 147/99 de 1 de Setembro, foi eleita a única Proposta apresentada, com a seguinte votação:

Votos a favor: 21 (vinte e um)

Votos contra: 0 (zero)

Votos em Branco: 7 (sete)

Abstenções: 1 (um)

Neste seguimento, para integrar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Sátão, triénio 2023/2026, foi designado(a) o(a) seguinte cidadão(ã):

Maria de Lurdes Albuquerque de Frias Pinto.

Estavam presentes 29 (vinte e nove) membros na sala, pelo que o documento foi aprovado.

Esta deliberação foi lavrada em Minuta.

5. Informação de Compromisso para Anos Seguintes: aquisição de Serviços.

Presidente da Assembleia: Depois de uma breve introdução do assunto em título, colocou o ponto cinco da Ordem de Trabalhos à discussão, abrindo o período de inscrições para esclarecimentos.

Inscrições: Marco Girão.

Marco Girão: Referiu que iria falar da "Aquisição de Serviços na área do Controlo Analítico de Águas". Relativamente a esta matéria, colocou a seguinte questão ao Sr. Presidente da Câmara Municipal:



9
[Handwritten signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

- «Se fazem o controlo analítico da água, e se obtém o resultado de Água Imprópria para Consumo, porque é que esse não é um problema definitivamente resolvido? Faltam meios financeiros? Faltam meios técnicos? Falta o quê?»

Presidente da Assembleia Municipal: Referindo que o assunto em questão não era o que o Sr. Deputado abordou, mas sim o Contrato em si, antes de passar ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos, deu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para prestar os devidos esclarecimentos, sanando, desta forma, o assunto.

Presidente da Câmara: Informou que todas as águas do Concelho que fazem parte do consumo público têm, obrigatoriamente, de ser analisadas. É facto que, no Verão passado, devido à escassez de água, constatarem-se alguns resultados de água imprópria para consumo, pelo motivos e alertas já ali apresentados numa anterior reunião. Dizendo que era de todo o interesse do Município que essas situações não se verificassem, e também não sendo por problemas financeiros, informou que a Câmara iria proceder à remodelação da ETA de Sátão, do Vouga, por considerarem que esta se encontra obsoleta, e que para tal já tinham duas propostas em cima da mesa, as quais estavam a estudar. Informou ainda que até a efetivação dessa renovação, e de forma a minimizar, ou até mesmo colmatar o problema, já tinham iniciado a lavagem a todos os depósitos abastecidos por aquela ETA e também nas condutas. Tendo já pedido as mais sinceras desculpas pelo sucedido, terminou reiterando que essa foi uma situação decorrente da aludida falta de água, que levou à necessidade de captação de águas mais profundas, não faltando à Câmara, engenho, arte e vontade de resolver o problema.

6. Discussão e votação da proposta de atribuição de formas de apoio às Juntas de Freguesia do Concelho, para o ano de 2023.

Presidente da Assembleia: Fazendo uma breve alusão ao assunto, colocou o ponto seis da Ordem de Trabalhos à discussão dando a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Presidente da Câmara: No que respeita ao assunto em discussão os subsídios atribuídos às Juntas de Freguesia ao abrigo da alínea j), do artigo 25º, do Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, careciam da aprovação da Assembleia Municipal. Ora como a Assembleia, por norma, só reúne cinco vezes por ano, com a finalidade de agilizar as solicitações, propõe-se uma verba de 150.000€, a qual a Câmara poderá distribuir pelas Juntas de Freguesia, mediante solicitação destas e aprovação em reunião de Câmara Municipal, sem que seja necessário vir à aprovação daquela Assembleia pedido a pedido, evitando delongas na resolução de problemas. Em suma, o que se pretende é que a Assembleia Municipal delegue na Câmara Municipal a sua competência, relativamente à atribuição de subsídios, às Juntas de Freguesia, ao abrigo da alínea j), até ao valor máximo total de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros).

Inscrições: Marco Girão; Carlos Rodrigues.

Marco Girão:

«Exmo. Senhor Presidente do Município

Esta situação da atribuição de formas de apoio às Juntas de Freguesia do concelho é um assunto que já foi esmiuçado no ano anterior e penso que terá ficado bem explícito o meu posicionamento em relação ao mesmo.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Todavia, nunca será demais reafirmar aqui o quanto este é um valor irrisório, cujo montante, em termos globais, e considerando o número de freguesias, não contribui para uma verdadeira autonomia de cada uma das Juntas, condicionadas que estão pelas tarefas que a lei lhes atribui, a que temos de adicionar a manifesta incapacidade dos meios financeiros próprios.

Só assim se justificam os contratos interadministrativos e só assim se justifica a atribuição de verbas adicionais por via da presente disposição legal. Efetivamente, os montantes previstos no fundo de equilíbrio financeiro não estão à altura dos interesses que devem ser prosseguidos pelos autarcas, cabendo assim ao município um importante papel na suficiência dessas necessidades.

Isso mesmo está explícito no documento quando diz que as Juntas de Freguesia desenvolvem diversas atividades que acarretam encargos financeiros, na maioria dos casos difíceis de comportar face aos poucos orçamentos.

Na verdade, ao lermos com atenção esta proposta, impõe-se o seguinte comentário:

Se quisermos ser sérios e assertivos na análise aos fundamentos invocados, que enumeram um conjunto alargado de atribuições, atribuições essas enunciadas como responsabilidade para com as respetivas populações, podemos retirar daqui a enorme contradição entre aquilo que justifica a atribuição do valor proposto, e o próprio valor apresentado.

Sem querer ser exaustivo, temos aqui:

- 1. Colocação e manutenção de placas toponímicas.*
- 2. Conservação e reparação de sinalização vertical não iluminada.*
- 3. Manutenção e conservação de caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais.*
- 4. Equipamento rural e urbano.*
- 5. Abastecimento público.*
- 6. Educação, cultura, tempos livres e desporto.*
- 7. Cuidados primários de saúde.*
- 8. Ação social.*
- 9. Proteção Civil.*
- 10. Ambiente e salubridade.*
- 11. Ordenamento urbano e rural.*
- 12. Proteção da comunidade.*

Então, basicamente, o que aqui está dito é o seguinte:

Caros Presidentes de Junta, para que possam cumprir com as alargadas responsabilidades que vos estão atribuídas, têm à vossa disposição uma pequena quantia de 150.000€, que o município fará questão de gerir de acordo com os estritos critérios do Sr. Presidente de Câmara.

Sr. Presidente

A proposta aqui apresentada é uma enorme falta de respeito à verdade material subjacente à sua existência. Em bom rigor, ela mais não é do que o espelho de uma governação pessoalíssima, onde se instrumentalizam os procedimentos em função de uma vontade que ninguém deve questionar.

Como já disse, a todas as Juntas, e sem qualquer distinção, deveriam ser dados verdadeiros meios financeiros para que cada Presidente pudesse intervir na sua Freguesia, sem quaisquer constrangimentos e sem estar dependente de prazos, ou da vontade alheia.

Com isso não quero dizer, nem defendo, que tais apoios devem ser ilimitados, não é isso que está aqui em causa. Julgo e acredito, somente, que os montantes a distribuir por esta via legal deveriam ser equitativos, previsíveis e, claro, mais robustos.

Obrigado.»

Presidente da Câmara: Respondeu começando por dizer que os Srs. Presidentes de Junta, numa Assembleia anterior, referiram que deveriam ser aumentadas as verbas. A sua resposta foi que no ano de 2024 iriam rever esse assunto. Contudo, deixou a seguinte explicação: o Município dá às Juntas de Freguesia, 350.000,00€ para concretização dos Contratos Interadministrativos, e 150.000,00€ para os Acordos de Transferência e além disto, coloca à disposição das Juntas de Freguesia 150.000,00€. Ora, no documento proveniente da Câmara Municipal, relativo a este assunto, pode ler-se que “constituem atribuições da freguesia a promoção e salvaguarda dos interesses



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

próprios das respetivas populações em articulação com o Município”, e repetindo a parte da frase “em articulação com o Município”, enumerou as várias atribuições das Juntas de Freguesia, efetivadas por estas, mas financiadas, na sua maior parte, pela Câmara Municipal, as quais se encontravam também vertidas no aludido documento. Terminou esta intervenção dizendo que, neste aspeto, havia entre as Juntas de Freguesia e o Município um bom ambiente e entendimento.

Carlos Rodrigues: Referiu que as declarações do Sr. Presidente da Câmara Municipal lhe levantaram a seguinte dúvida: se os 150.000,00€ referentes à Alínea j), tinham ou não a ver com os valores totais dos Contratos Interadministrativos (CI), ou dos Autos de Transferência (AT), ou seja, se esta verba não era subtraída, mas sim adicionada aos 350.000,00€ dos CI e aos 150.000,00€ dos AT, ficando assim as Juntas de Freguesia, a dispor de um total de 650.000,00€. Até porque a ideia que tinha da atribuição de um subsídio através da alínea j), seria apenas numa situação de aparecer um imprevisto ou uma “emergência”.

Presidente da Câmara: Tomou novamente a palavra para informar que os Contratos Interadministrativos consistem na Delegação de Competências do Município nas Juntas de Freguesia, para realização de obras da competência da Câmara Municipal, e é somente nessas obras que o valor de 350.000,00€ pode ser aplicado. Assim sendo, esta verba só pode ser gasta em obras públicas, obras que o Município devia executar (exemplos: construção ou requalificação de arruamentos, passeios e bermas), mas que delega nas Juntas de Freguesia essa execução. Ora, necessitando as Juntas de Freguesia de levar a cabo obras da sua responsabilidade ou competência, valem-se desta alínea para obter, de forma legal, apoio financeiro do Município para que as possam concretizar (exemplos: construção ou requalificação das sedes das Juntas, Fontanários e Cemitérios).

Presidente da Assembleia: Não havendo mais intervenções, feita a discussão da proposta de atribuição de formas de apoio às Juntas de Freguesia do Concelho, para o ano de 2023, esta foi posta à votação, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Votos a favor: 29 (vinte e nove)

Votos contra: 0 (zero)

Abstenções: 0 (zero)

Estavam presentes 29 (vinte e nove) membros na sala, pelo que, a proposta de atribuição de formas de apoio às Juntas de Freguesia do Concelho, para o ano de 2023, foi aprovada, por unanimidade. Esta deliberação foi lavrada em Minuta.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

7. Discussão e votação da Transferência de Competências para os Órgãos Municipais, no domínio da Ação Social. Alteração do DL 55/2020, de 12 de agosto. Prorrogação do prazo para aceitação das Competências.

Presidente da Assembleia: Após uma breve introdução do assunto em título, colocou o ponto sete da Ordem de Trabalhos à discussão, dando a palavra ao Sr. Presidente da Câmara.

Presidente da Câmara: Informou que para o Município possa prorrogar até ao dia 3 de abril do corrente ano, a aceitação/efetivação da Transferência de Competências para os Órgãos Municipais, no domínio da Ação Social, terá de ter, primeiramente a aprovação da Câmara Municipal e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

posteriormente o pronunciamento da Assembleia Municipal. Por esse facto, o assunto está ali para discussão e votação, pois após essa data, o Município terá a seu cargo também a Competência no ramo da Ação Social.

Inscrições: Ninguém se inscreveu.

Presidente da Assembleia: Não havendo ninguém para intervir, feita a discussão do assunto em título, este foi posto à votação, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Votos a favor: 28 (vinte e oito)

Votos contra: 1 (um) - *António Carlos Rodrigues*.

Abstenções: 0 (zero)

Estavam presentes 29 (vinte e nove) membros na sala, pelo que, a prorrogação do prazo para aceitação da Transferência de Competências para as Autarquias Locais, no domínio da AÇÃO SOCIAL, até dia 03 de abril de 2023, nos termos do disposto no nº 5, do artigo 24º, do Decreto-Lei nº 87-B/2022, de 29 de dezembro, foi aprovada, por maioria.

Esta deliberação foi lavrada em Minuta.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

8. Emissão de Parecer relativamente à proposta de criação de Freguesias, mediante a desagregação de uma freguesia em duas novas freguesias: Freguesia de Vila Longa e União das Freguesias de Romãs e Decermilo.

Presidente da Assembleia: Após a introdução do assunto em título, saudou os habitantes de Vila Longa ali presentes, que integravam o movimento para reativar a Freguesia de Vila Longa. Depois de uma breve alusão à legislação e procedimentos necessários para que se efetivasse a pretensão desse movimento de habitantes, colocou o ponto oito da Ordem de Trabalhos à discussão.

Inscrições: Presidente da Junta da União de Freguesias de Romãs, Decermilo e Vila Longa (Olindo Pimentel); Miguel Cabral; Gonçalo Magalhães.

Olindo Pimentel (Pres. UF de Romãs, Decermilo e Vila Longa): Interveio dizendo o seguinte:

“Boa tarde a todos.

Recentemente a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Romãs, Decermilo e Vila Longa, deu parecer favorável no procedimento para a desagregação da Freguesia promovida pelos Cidadãos Eleitores da agregada Freguesia de Vila Longa, ao abrigo da Lei 22/2012, de 30 de maio, que aprovou o Regime Jurídico da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, e da Lei 11/A/2013, de 28 de janeiro, que procedeu à Reorganização Administrativa do Território das Freguesias, por considerar verificados os requisitos cumulativos exigidos por Lei, e porque tal pretensão corresponde aos anseios da população, sendo do conhecimento de todos que se tratou de uma União forçada, nunca desejada pela população local, e também com referência ao número de eleitores, ontem, Vila Longa, tinha 259 eleitores efetivos.

Portanto, mediante tudo isto, o meu voto é sim.

Obrigado”

Miguel Cabral: Referiu que o Grupo Parlamentar do PSD dava o seu parecer positivo e, remetendo-se à Ata da Câmara Municipal onde este assunto foi aprovado por unanimidade, iriam votar favoravelmente a proposta apresentada, estando solidários com a vontade da população de Vila Longa, expectando que a Assembleia da República seja da mesma opinião.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Gonçalo Magalhães: Relativamente ao assunto em discussão, falando em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista disse que este Grupo apoia favoravelmente o desejo da população de Vila Longa, esperando que este se concretize. Referiu ainda que nunca concordaram com as agregações das Freguesias, por considerarem que as populações é que decidem, de facto, pelo seu território, são elas que sabem o que querem para as suas Freguesias. Disse também que aquele processo tinha de ter continuidade, pois estava a ser uma situação transversal em todo o país. Atendendo a que se atingem vários fatores decisivos, nomeadamente o número de eleitores, que até se ultrapassou, ficam na expectativa que tenha um desfecho coincidente com os anseios da população. Terminou dizendo que estavam disponíveis para colaborar naquele processo, em tudo o que fosse possível.

Presidente da Câmara: Dizendo que, praticamente, já tudo tinha sido dito, referiu que queria ali deixar uma palavra de parabenização para a comissão que se organizou em Vila Longa, sobretudo pela resiliência que tiveram em trabalhar para que este assunto chegasse aquela finalização, obtendo a votação unânime de todos os intervenientes para que Vila Longa volte a ser Freguesia independente. Continuou dizendo que o trabalho teria que continuar, pois havia outra batalha a vencer na Assembleia da República, sendo necessário o empenho de todos para que Vila Longa seja novamente uma Freguesia.

Presidente da Assembleia: Não havendo mais ninguém para intervir, feita a discussão da proposta de criação de Freguesias, mediante a desagregação de uma freguesia em duas novas freguesias: Freguesia de Vila Longa e União das Freguesias de Romãs e Decermilo, com a advertência de que, segundo informação do SIGRE (Sistema de Informação e Gestão do Recenseamento Eleitoral) de 13/01/2023, confirmado a 16/01/2023, via e-mail, pela Junta da União das Freguesias de Romãs, Decermilo e Vila Longa, a nova Freguesia a constituir, Vila Longa, possuía apenas 210 (duzentos e dez) indivíduos recenseados, esta foi posta à votação, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Votos a favor: 29 (vinte e nove)

Votos contra: 0 (zero)

Abstenções: 0 (zero)

Estavam presentes 29 (vinte e nove) membros na sala, pelo que, a proposta de criação de Freguesias, mediante a desagregação de uma freguesia em duas novas freguesias: Freguesia de Vila Longa e União das Freguesias de Romãs e Decermilo, foi aprovada, por unanimidade.

Esta deliberação foi lavrada em Minuta.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

9. Discussão e aprovação do Mapa de “Demonstração do Desempenho Orçamental”, do exercício de 2022, onde se demonstra o apuramento do saldo da gerência de execução orçamental, de acordo com o previsto na alínea I), do nº 2, do artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia: Após uma breve introdução do assunto em título, colocou o ponto nove da Ordem de Trabalhos à discussão, dando a palavra ao Sr. Presidente da Câmara.

Presidente da Câmara: Começou por dizer que se encontrava presente a Srª Drª Susana Pinto, Técnica Superior da Unidade Financeira, para esclarecer as questões técnicas que quisessem



14
[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

fazer, ou que lhes suscitassem dúvidas. Relativamente ao assunto em discussão disse que o mesmo poderia ser enviado para discussão somente na reunião de Assembleia Municipal de abril, no entanto, como também podia se apresentado naquela reunião e de forma a evitar alterações/mexidas no orçamento, transferindo valores de umas rubricas para outras, a Câmara Municipal preferiu introduzir já o saldo da gerência que transitou do ano anterior, que totaliza 5.697.622,75€ (cinco milhões seiscentos e noventa e sete mil seiscentos e vinte e dois euros e setenta e cinco cêntimos), no Orçamento de 2023, com uma Revisão (Alteração Modificativa) que vem para discussão e votação no ponto seguinte da presente Ordem de Trabalhos. De seguida, sucintamente, enumerou a distribuição dessa verba pelas rubricas do Orçamento.

Inscrições: Ninguém se inscreveu.

Presidente da Assembleia: Não havendo mais intervenções, feita a discussão do Mapa de "Demonstração do Desempenho Orçamental", do exercício de 2022, onde se demonstra o apuramento do saldo da gerência de execução orçamental, este foi posto à votação, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Votos a favor: 29 (vinte e nove)

Votos contra: 0 (zero)

Abstenções: 0 (zero)

Estavam presentes 29 (vinte e nove) membros na sala, pelo que, foi aprovado o Mapa de "Demonstração do Desempenho Orçamental", do exercício de 2022, onde se demonstra o apuramento do saldo da gerência de execução orçamental, de acordo com o previsto na alínea I), do nº 2, do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade.

Esta deliberação foi lavrada em Minuta.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

10. Discussão e votação da 1ª Alteração Modificativa (Revisão) do ano de 2023 e inclusão do Saldo de Gerência de 2022.

Presidente da Assembleia: Após uma breve introdução do assunto em título, colocou o ponto dez da Ordem de Trabalhos à discussão, dando a palavra ao Sr. Presidente da Câmara.

Presidente da Câmara: Referindo que no anterior assunto, tinha enumerado as rubricas, já criadas, do destino do saldo da gerência de 2022, relatou detalhadamente, quais as novas rubricas criadas que deram origem à presente Alteração Modificativa do ano de 2023, e respetivos valores associados. Terminou dizendo que se houver dúvidas relativamente à distribuição do dinheiro do Saldo da Gerência anterior, podiam questionar, à vontade, que ele estava ali para lhes responde.

Inscrições: André Sá; Ricardo Almeida.

André Sá: Deu início à sua intervenção dizendo que concordava em absoluto que fosse necessário efetuar alterações ao que estava planeado, No entanto, tantas alterações, como as que foram efetuadas, levavam-no a crer que o orçamento para 2023, anteriormente votado, tinha imensas imprecisões. Segundo aquele novo Plano, vão ser iniciadas várias obras, por isso perguntou se seria desta vez que as obras iam ter o seu cronograma cumprido, e porque era que aparentemente, nenhuma obra cumpria o seu plano de execução previsto antes do seu início. Terminou perguntando



15
[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

porque existiam, no Sátão, obras abandonadas, como por exemplo as obras do Parque adjacente à Rua Manuel de Oliveira (junto ao Cemitério), a Rua Xavier de Sá, a Ponte do Vouga, entre outras.

Ricardo Almeida: Interveio dizendo o seguinte:

«Bom dia a todos,

Cumprimentar o Sr. Presidente da Assembleia, nele toda a sua mesa, cumprimentar o Sr. Presidente da Câmara, Sr. 's Vereadores, Sr. 's Deputados, caro publico e comunicação social.

Este ano este executivo apresenta um saldo de gerência de 5.7 milhões euros, significa que dum orçamento inicial de 13.5 milhões euros esta câmara apenas executou 42%.

Menos de metade do orçamento!

E agora estamos aqui a perder tempo a aprovar um orçamento retificativo, que apenas significa espalhar o saldo de gerência pelas linhas e depois chegamos ao fim e executamos quanto?!

Isso é que deve ser importante perceber o que vai ser executado.

Aproveitando agora a onda da Câmara de apresentar os relatórios de contas em esquemas básicos de word, então seria muito mais benéfico se esta Câmara apresenta-se um documento com o que realmente vai fazer.

Vejam esta minha triste historia em que eu fiz figura de parvo ao fim de vir a estas reuniões:

li o orçamento para 2022, fiquei contente porque uma obra de saneamento que uma senhora tanto me falava, dei-lhe a boa noticia que a obra já estava no orçamento de 2022, e fecha o ano e a obra não é executada.. Agora percebo, a obra foi copiada de anos anteriores, mas na realidade nunca chega a ser feita, temos de ter atenção ao que ouvimos aqui...

Acabo perguntando ao Sr. Presidente se nos consegue dar uma meta da taxa de execução deste orçamento de 15.7 milhões euros de 2023?

Muito obrigado.»

Presidente da Câmara: Respondendo ao Sr. Deputado André Sá referiu que, no que diz respeito a obras, naquele Modificação poucas alterações se tinham verificado; as únicas alterações nesse campo tinham sido apenas a introdução de 4 novas obras, que efetivamente se reduz a uma obra, que é a de construção de uma piscina exterior na Praia do Trabulo, todas as outras têm a ver com o receber da Ação Social, com o subsídio por morte e com a execução do loteamento de Vila de Igreja. Quanto às outras obras, todas elas já se encontravam plasmadas no Plano e Orçamento, e que, no seguimento do que havia dito aquando da votação do Plano e Orçamento para 2023, foram reforçadas com a inclusão do Saldo de Gerência de 2022 no Orçamento de 2023. Quanto às Obras que diz que se encontram paradas, dando como exemplo a obra de construção do Muro de Suporte ao Cemitério, esta teve que estar parada durante um mês porque esse era o tempo necessário para solidificação das fundações efetuadas. Entretanto já foi retomada. Em relação à Obra do Parque adjacente à Rua Manuel de Oliveira, o empreiteiro responsável pela sua execução, teve um contratempo, tendo solicitado à Câmara Municipal prorrogação do prazo, até final de junho do corrente ano. Relativamente à Rua Carlos Xavier de Sá, de facto houve alguma inércia, tendo estado a aguardar o projeto elétrico da EDP para colocação de um PT, devendo ser posta a Concurso durante o mês de março, para conclusão dos trabalhos. Quanto à obra da Ponte do Vouga, informou que a parte de baixo (as fundações) já estava pronta, tendo-se comprometido, a empresa adjudicatária Irmãos Almeida Cabral, Lda, a retomar os trabalhos ainda durante o mês de março, e também iniciariam a obra da rotunda da Meã, integrada na Estrada de Ligação da EN229 à EN 329. Referindo que o Município não deve nem um cêntimo a nenhum empreiteiro, disse que o principal problema era que as Empresas que ganhavam os concursos no Distrito, eram sempre as mesmas (Embeiral, Irmãos Almeida Cabral e EDIBEST), e por esse facto alguma tinha que ir ficando para trás, pois não conseguiam dar vazão a todas.



16
[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Em resposta aos Sr. Deputado Ricardo Almeida, disse que em relação ao problema dos 42% ou dos 45%, como o próprio nome indicava, era um Plano e Orçamento, e sendo um Plano, como todos os Planos, sejam a que nível forem, nem sempre se conseguem concretizar, indo executando aquilo que se consegue e que se pensa ser mais urgente. Quanto à percentagem de execução do Plano e Orçamento de 2023, disse que só no final do ano se saberia.

Presidente da Assembleia: Não havendo mais intervenções, feita a discussão da 1ª Alteração Modificativa (Revisão) do ano de 2023 e inclusão do Saldo de Gerência de 2022, esta foi posta à votação, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Votos a favor: 19 (dezanove)

Votos contra: 3 (três) - *Marco Augusto Lopes Almeida Girão, Ricardo Filipe Moreira de Almeida, Tiago André Cardoso Figueiredo.*

Abstenções: 7 (sete)

Estavam presentes 29 (vinte e nove) membros na sala, pelo que, 1ª Alteração Modificativa (Revisão) do ano de 2023 e inclusão do Saldo de Gerência de 2022, foi aprovada, por maioria.

Esta deliberação foi lavrada em Minuta.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

11. Discussão e deliberação sobre Manifestação de Interesse Público Municipal de um investimento no Sátão, solicitada por Astral Cardinal LDA, Sociedade Comercial por Quotas, com sede na Rua dos Sapatelos, nº 38, 4710-441 Braga.

Presidente da Assembleia: Colocou o ponto onze da Ordem de Trabalhos à discussão, concedendo a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Presidente da Câmara:(01:15:28) Disse tratar-se de uma solicitação da Empresa que vai levar a cabo um investimento no Sátão, a Edificação da superfície comercial "Continente Bom dia", relacionada com o terreno que adquiriram, o qual tem uma parcela de 630m classificada como Reserva Agrícola. Assim, para que nessa parcela se possa construir, é necessário que a Assembleia Municipal manifeste de Interesse Público o aludido investimento, o qual irá criar cerca de 40 postos de trabalho.

Inscrições: Rui Silva.

Rui Silva: Referiu que, segundo informação de que dispõe, o Continente disse que não iria abrir nenhuma superfície nem no corrente ano, nem na nesta zona. Contudo, a realizar-se esse investimento, o mesmo seria para quando, questionou. Terminou dizendo que como já existem duas grandes superfícies no Sátão, talvez não se justificasse uma terceira, até porque, na sua opinião, todos sairiam a perder, principalmente os comerciantes mais "pequenos".

Presidente da Câmara: Disse que quando foi abordado a primeira vez pela empresa em questão que lhe comunicou suas pretensões, a questão que fez de imediato foi: *Porquê no Sátão?*

A resposta que recebeu foi: *"há estudos económicos realizados, que vão ao encontro dos interesses da empresa"*. Terminou a sua intervenção dizendo que quanto mais o Concelho de Sátão tiver, mais escolha e bom serviço terão os Municípios.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Presidente da Assembleia: Não havendo mais intervenções, feita a discussão do assunto em título, o mesmo foi posto à votação, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Votos a favor: 27 (vinte e sete)

Votos contra: 0 (zero)

Abstenções: 0 (zero)

Estavam presentes 27 (vinte e sete) membros na sala, pelo que, a Manifestação de Interesse Público Municipal de um investimento no Sátão, solicitada por Astral Cardinal LDA, Sociedade Comercial por Quotas, com sede na Rua dos Sapatelos, nº38, 4710-441 Braga, foi aprovada, por unanimidade.

Esta deliberação foi lavrada em Minuta.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

12. Informação sobre a Situação Financeira do Município.

e

13. Informação sobre a Atividade Municipal e outros assuntos de interesse concelhio.

Presidente da Assembleia: Referiu que, à semelhança das reuniões anteriores, e se nenhum Deputado se opusesse, sem menosprezar nem retirar a importância de cada um dos pontos, colocou os pontos doze e treze da Ordem de Trabalhos à discussão, abrindo as inscrições.

Inscrições: Marco Girão; Pres. Junta de Sátão (António José Carvalho).

Marco Girão: Teve a seguinte intervenção:

«Senhor Presidente do Município,

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer a sua disponibilidade em facultar a consulta dos documentos relativos à organização das Festas de São Bernardo do ano de 2022, em concreto a parte das despesas relacionadas com a Associação Humanitária dos Bombeiros de Sátão.

Em segundo lugar, gostaria de dizer-lhe que, no seguimento dessa consulta e da análise entretanto realizada, irei solicitar a intervenção do Ministério Público, e novamente do Tribunal de Contas, no sentido de averiguar se os procedimentos que tem vindo a seguir nos últimos anos para a organização das referidas festas, são adequados e cumprem com o que está legalmente estabelecido.

Devo enfatizar que essa solicitação visa apenas dissipar, julgo que de forma definitiva, eventuais dúvidas que possam persistir, de forma a que todos nos sintamos confortáveis, pois situações há que geram interrogações e que, como membro desta assembleia, e por uma questão de consciência, não posso e não devo ignorar.

E as minhas dúvidas, senhor Presidente, resumem-se ao seguinte:

Como todos sabem, no dia 10 de fevereiro de 2021, o senhor presidente foi vacinado na Associação de Solidariedade Social As Abelhinhas, com sede em Vila Dum Santo, na freguesia de Côta, concelho de Viseu.

Entrevistado, o senhor presidente alegou que tinha direito à vacina pelo facto de exercer voluntariado na referida instituição e justificou a vacinação da sua esposa e filha afirmando que as mesmas mantinham uma relação técnica com o lar de terceira idade, uma vez que efetuavam a preparação e a gestão dos medicamentos.

A este propósito afirmou, e passo a citar:

“a minha filha não vem aqui agora, é preciso explicar isso, a minha filha há 7 ou 8 anos que aqui vem, são elas que manuseiam os medicamentos, é certo que a minha mulher não tem o curso de farmacêutica, mas vem sempre com a minha filha.”

Portanto, senhor Presidente, nesse dia, ficámos todos a saber que há uma relação técnica e comercial entre um elemento do seu núcleo familiar e a referida associação de solidariedade social.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Ora, um dos proprietários da associação é o Senhor Rui Rebelo que, como facilmente se pode comprovar, faz a gestão da associação de solidariedade social, nomeadamente a contratação e a admissão de pessoal.

O senhor Rui Rebelo, como é notório e público, desenvolve igualmente atividades de apoio às artes do espetáculo, sendo dono da Banda Republika, banda essa direta e explicitamente ligada à empresa Compasso da Fama Unipessoal, Lda, empresa que promove e produz eventos, aluga palcos, sistemas de som e luzes, gere a contratação de artistas e bandas nacionais.

Os contactos públicos da empresa Compasso da Fama são os contactos pessoais do senhor Rui Rebelo, e são também os contactos da Banda Republika. Assim, as interligações existentes entre estes intervenientes são factuais e bem conhecidas de todos.

Acresce também referir que na ata da reunião de câmara número 15 de 2018, e aqui sublinho, 2018, quando questionado se existia alguma empresa que contratava os artistas e os palcos, a senhora vereadora Zélia Silva respondeu afirmativamente, informando os vereadores da oposição que a empresa era a Compasso da Fama Unipessoal, Lda. Este facto permite-nos concluir que, pelos menos desde 2018, a contratação dos artistas e dos palcos tem sido atribuída a esta empresa que, reforço, pertence a um universo onde se incluem a Banda Republika, a Associação de Solidariedade Social As Abelhinhas e o senhor Rui Rebelo.

Também já se confirmou há muito que as festas anuais do concelho de Sátão são realizadas e financiadas na íntegra pelo município, que organiza todos os eventos, define o cartaz e convida os artistas. Essa situação é claramente assumida nas reuniões de câmara e é facilmente comprovada pela leitura das atas.

Disso resulta que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sátão, que, efetivamente, não organiza as festas, é apenas um veículo que serve para estabelecer todos os contratos para o aluguer dos palcos, do som e da luz, bem como dos artistas contratados para o evento.

Portanto, uma vez que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sátão não organiza as festas, a mesma limita-se a ser um mero intermediário, através do qual circulam as verbas destinadas a financiar as festas do município que, como todos já concluímos, são de facto organizadas pela autarquia.

Precisamente, o relatório de contas que apresentou na última reunião desta Assembleia faz prova disso mesmo. Todos os eventos que decorrem ao longo das festas são organizados pela autarquia, sendo o som, o palco e os artistas, pagos pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sátão.

Por esta altura impõe-se, aqui, um facto fundamental: esses pagamentos têm, invariavelmente, revertido para a empresa Compasso da Fama Unipessoal, Lda.

Finalmente, no dia 16 de novembro de 2022, o senhor Presidente estabeleceu um contrato, por ajuste direto, com a empresa Compasso da Fama Unipessoal, Lda, para a organização do espetáculo musical ocorrido no âmbito da décima quinta Feira do Míscao.

O que se conclui de todos os factos expostos, Senhor Presidente, é que o município estabelece direta, ou indiretamente, relações comerciais com uma empresa diretamente ligada a um empresário que, simultaneamente, mantém uma relação técnica e comercial com um elemento do seu núcleo familiar.

Por esse facto, o procedimento que tem vindo a adotar para a organização das festas do concelho levanta questões de natureza ética e dúvidas legais, que merecem ser esclarecidas.

Uma vez que, até à data, e apesar das inúmeras solicitações, o Senhor Presidente foi incapaz de esclarecer e justificar adequadamente a participação da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sátão em todo este processo, reitero que sinto a obrigação, enquanto membro desta Assembleia, de solicitar a intervenção das autoridades competentes, no sentido de fiscalizar a legalidade e a regularidade dos procedimentos seguidos nesta matéria.

Obrigado.»

António José Carvalho (Pres. Junta de Sátão): Iniciou a sua intervenção dizendo que trazia algumas questões que iria colocar diretamente ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, no sentido de agilizar, ou pelo menos ter um ponto de situação de obras, que no entender daquela Junta de Freguesia eram importantes para a Freguesia e para o Concelho.

● Relativamente à Urbanização Vila de Igreja:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

- qual seria a localização exata do Pavilhão Multiusos, e se este ficaria muito afastado da Vila Rosa, o que não seria benéfico;
- tendo falado que 26 Lotes seriam de propriedade do Município, cerca de 100 Lotes ficariam a pertencer a particulares, quais seriam as mais valias da Câmara neste sentido;
- dos 26 Lotes do Município, algum era destinado à habitação Social, à parte do Programa 1º Direito; Ainda em relação a este assunto referiu que, em abono da verdade, esta iniciativa da Câmara Municipal era salutar porque no momento o Sátão necessita mesmo de alargar a sua possibilidade de habitação tendo em conta que esta se encontra, praticamente, vedada;
- Campo de futebol de 7 - qual o ponto de situação;
- Ponto de situação quanto à construção de uma rotunda à entrada de Muxós, solicitada pela Junta de Freguesia, bem como a alteração do traçado da via devido aos constrangimentos na circulação;
- Em relação ao BUPI - neste momento os serviços do Tribunal estão a pedir ajuda/colaboração às Juntas de Freguesia no sentido de não haver sobreposições de artigos, coincidindo, alguns, com terrenos das Juntas, tais como caminhos públicos. Não haverá forma de colmatar essa situação, com o acompanhamento dos técnicos adstritos ao BUPI, por exemplo? A continuar da forma que está, as Juntas não vão conseguir fazer mais nada, senão responder ao Tribunal sobre este tipo de situações.

Continuou a sua intervenção, deixou as seguintes considerações:

- Relativamente ao Eucalipto de Contige.

. agradecer o Voto de Louvor proposto;

. agradecer toda a colaboração da Câmara Municipal, nomeadamente na cerimónia de entrega do Prémio, que foi uma ajuda substancial;

. agradecer a todos quantos colaboraram, tanto com o seu voto, como com a sua presença, principalmente aos Membros daquela Assembleia e elementos das Juntas de Freguesia.

Ainda em relação ao Eucalipto disse que o objetivo tinha sido atingido, e tinha tido notoriedade, contribuindo para o Património e Turismo do Concelho.

Por fim, quanto à situação do Centro de Saúde de Sátão, abordada naquela reunião, disse que todos concordarão que era importante ter mais qualidade no acesso à saúde, contudo, no que diz respeito ao corpo funcional, Assistentes Técnicos e Operacionais, Médicos e sobretudo pessoal de Enfermagem que, na sua opinião, fazem o melhor que podem e sabem, desenvolvendo um trabalho meritório e de excelência, e por isso manifestava o seu apreço.

Presidente da Câmara: Respondendo ao Sr. Presidente da Junta de Sátão, relativamente ao Centro de Saúde, disse que concordava plenamente com as palavras que proferiu a este respeito, até porque depois as explicações dadas pela Drª Eduarda na reunião de Câmara já referida, viu-se perfeitamente que o problema do Centro de Saúde não era dos Profissionais que ali trabalhavam, mas sim de todo um conjunto de material humano e não só, o qual é necessário e não lhes é facultado. Em relação à Urbanização da Vila de Igreja, mais precisamente no que respeita à localização do Pavilhão Multiusos e às mais valias da Câmara em relação aos outros Lotes, disse na referida urbanização iriam Lotear 136 Lotes; destes, 30 Lotes serão cedidos à Câmara como compensação para que esta execute as infraestruturas. Quanto ao Campo de Futebol de sete, só ainda não está pronto em virtude de ter sido alterado o método de colocação da rede que levará a toda a volta, e terá uma altura de 5 metros. Esses trabalhos deverão ser iniciados na próxima semana. Quanto à Rotunda e a à alteração do traçado da via em Muxós, referiu que essa obra estava um pouco atrasada. No entanto estava previsto ser concretizada ainda no corrente ano. Em relação ao BUPI, disse desconhecer essa situação. Contudo pensa que esse trabalho de georreferenciação que o BUPI leva a cabo, deveria ser acelerado, pois o programa termina em



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

junho e ainda não se sabe se será prorrogado o prazo para se efetuar esse trabalho de forma gratuita para os Munícipes. Por este facto solicitou aos Srs. Presidente das Juntas de Freguesia que se empenhem, estando duas Funcionárias disponíveis para se deslocarem às localidades afim de efetuar esse serviço. Respondendo à intervenção do Sr. Deputado Marco Girão, começou por dizer que já estava habituado a que ele fizesse queixa dele ao Tribunal de Contas, pois fez uma pelas Festas e outra pela atribuição de uma alínea j) à Freguesia de São Miguel de Vila Boa. Quanto às Festas de São Bernardo, disse que o Sr. Deputado consultou os documentos que quis e que solicitou. Neste sentido, reiterou que o Sr. Deputado poderia consultar tudo o que diz respeito à Câmara Municipal, sejam Concurso Públicos, Adjudicações Diretas, tudo se encontra à sua disposição. Considerando que na sua intervenção extrapolou uma série de situações, disse que estava à vontade para se servir delas e que faça as queixas que entender, pois era um direito que lhe assistia, como Membro daquela Assembleia. Terminou a sua intervenção comunicando que o Concelho de Sátão iria estar representado na Bolsa de Turismo de Lisboa, nos dias 4 e 5 de março. Assim, solicitou aos presentes que, caso estivessem interessados em participar na deslocação do Município à BTL, no próximo dia 5 de março, se inscrevessem, o mais tardar até à próxima quarta-feira, para que se possam adquirir os Bilhetes de entrada, atempadamente.

Presidente da Assembleia: Feita a discussão de todos os pontos da ordem de Trabalhos da presente reunião e não havendo mais nenhum assunto para tratar, o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, agradecendo a forma ordeira de como decorreu a reunião, deu por encerrada a sessão, pelas doze horas e seis minutos.

O Presidente da Assembleia

Paulo Manuel Lopes de Sousa

As Secretárias

Maria do Rosário Albuquerque de Fátima Pereira

Rosa Maria Almeida Oliveira